

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Decreto nº. 927 de 03 de abril de 2013

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
3.247.815,21 (Três milhões, duzentos e quarenta e sete
mil, oitocentos e quinze reais e vinte e um centavo) ,
para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo
com o que lhe confere a Lei Municipal nº 463 de 28 de dezembro 2012, em Vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0522.10301015.2016		
3390.39.00 (04).....R\$	488.084,18	
Sub.Total.....R\$	488.084,18	
0522.10304015.2027		
3390.39.00 (04).....R\$	929.899,85	
Sub.Total.....R\$	929.899,85	
0522.10303015.2133		
3390.39.00 (18).....R\$	782.323,86	
Sub.Total.....R\$	782.323,86	
0522.10302015.2746		
3390.39.00 (04).....R\$	579.894,55	
Sub.Total.....R\$	579.894,55	
0522.10301015.2759		
3390.32.00 (04).....R\$	23.720,08	
Sub.Total.....R\$	23.720,08	
0522.10302015.2837		
3390.39.00 (22).....R\$	441.155,98	
Sub.Total.....R\$	441.155,98	
0522.10301015.2851		
3390.39.00 (04).....R\$	2.736,71	
Sub.Total.....R\$	2.736,71	
Total.....R\$	3.247.815,21	

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do superávit
financeiro, fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inc.I da Lei Federal 4320/64,
conforme memórias de calculo demonstrado abaixo:

Memória de cálculo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL

Fonte 04 - FUNDO A FUNDO - Atenção Básica, Assistência
Farmacêutica, Vigilância em Saúde

Ativo Financeiro -		Passivo Financeiro	
Bancos		D. D. 0	0,00
Saldo em 31/12/2012	3.401.552,01	Restos a Pagar (fonte 04)	1.000.678,51
Total	3.401.552,01	Total	1.000.678,51
SUPERÁVIT			2.400.873,50

Obs. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro na ordem de R\$ 2.400.873,50 (Dois milhões, quatrocentos mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), nos blocos de recursos da fonte 04 (Atenção Básica, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde).

Ativo (CONTAS EXTRAÍDAS DO ANEXO 14 DO EXERCÍCIO DE 2012 DA FONTE 04) em conjunto com boletim diário de tesouraria demonstrando o saldo das contas ao final do exercício.	Saldo
10598-8	
42271-1	653,18
480-4	29.172,81
48748-1	626.907,16
48821-6	73.720,39
52786-6	6.914,59
52790-4	2,09
52791-2	18,32
57454-6	12.804,68
621002-4	26.085,69
624000-8	3.406,63
624001-6	-30,00
624001-9	-28.061,93
624002-4	658.625,49
624003-2	-20,00
624003-5	140.213,50
624005-9	520.017,55
624006-0	31.929,73
624006-7	144.080,02
624007-8	812,85
624009-4	44.795,39
624010-5	20.642,71
624011-3	69.967,07
624012-1	34.063,70
624012-4	427.625,48
624016-4	167.018,92
624016-7	40.782,30
624017-2	106.442,13
	32.939,51

624020-2	35.490,71
7715-1	30.094,31
7244-0	144.328,53
74103-5	108,50
Total	3.401.552,01

Apuração de SUPERÁVIT

Total apurado de superávit financeiro = **2.400.873,50**

Total de decreto já aberto de superávit financeiro= 0,00

Saldo para abertura de Decreto= **2.400.873,50**

BALANÇO PATRIMONIAL
Fonte 18 - FUNDO A FUNDO Bloco MAC

Ativo Financeiro -		Passivo Financeiro	
Bancos		D. D. O	0,00
Saldo em 31/12/2012	801.193,87	Restos a Pagar (fonte 18- SUS/FUNDO A FUNDO) -MAC	18.870,00
Total	801.193,87	Total	18.870,00
SUPERÁVIT			782.323,87

Obs. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro na ordem de R\$ 782.323,87 (Setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), na transferência de recursos do bloco MAC fonte 18 (Transferência de recurso da fonte Média e Alta Complexidade).

Ativo (CONTAS EXTRAÍDAS DO ANEXO 14 DO EXERCÍCIO DE 2012 DA FONTE 18), em conjunto com boletim diário de tesouraria demonstrando o saldo das contas ao final do exercício.	Saldo
52789-0	156,31
624004-0	568,11
624014-0	38.021,14
624014-8	162.173,59
624025-3	600.274,72
Total	801.193,87

Apuração de SUPERÁVIT

Total apurado de superávit financeiro = **782.323,87**

Total de decreto já aberto de superávit financeiro= 0,00

Saldo para abertura de Decreto= **782.323,87**

BALANÇO PATRIMONIAL
Fonte 22 - FUNDO A FUNDO Bloco Investimentos

Ativo Financeiro -		Passivo Financeiro	
Bancos		D. D. 0	0,00
Saldo em 31/12/2012	664.123,49	Restos a Pagar (fonte 18-SUS/FUNDO A FUNDO) -MAC	0,00
Total	664.123,49	Total	0,00
SUPERÁVIT			664.123,49

Obs. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro na ordem de R\$ 664.123,49 (Setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), na fonte de recursos 22 (Transferências de recursos do bloco investimentos).

Ativo (CONTAS EXTRAÍDAS DO ANEXO 14 DO EXERCÍCIO DE 2012 DA FONTE 22), em conjunto com boletim diário de tesouraria demonstrando o saldo das contas ao final do exercício.	Saldo
624021-0	
624023-7	201.735,91
624024-5	165.377,00
Total	297.010,58
	664.123,49

Apuração de SUPERÁVIT

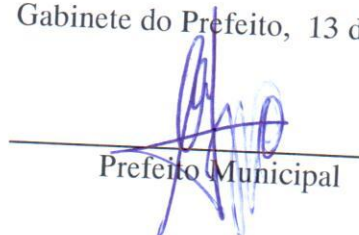
Total apurado de superávit financeiro = **664.123,49**

Total de decreto já aberto de superávit financeiro = 0,00

Saldo para abertura de Decreto = **664.123,49**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2013.



Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
ED.: 1099 DE: 10.10.13
JORNAL: Atual
PÁGINA: -13-